



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 16.670.085/0001-55

NIRE 31300011445

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

Data, Horário e Local: Realizada em 26 de junho de 2025, às 9:00 horas, nos termos do §3º do artigo 13 do Estatuto Social da Localiza Rent a Car S.A., ("Companhia") localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-000.

Convocação: Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes todos os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paula Magalhães Cardoso Neves e Paulo Antunes Veras.

Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária.

Deliberações: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:

Informe Brasileiro de Governança. Tendo sido enviada previamente a minuta do Informe Brasileiro de Governança, considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, bem como do Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade e, feitos os esclarecimentos solicitados, o Conselho de Administração resolveu aprovar o documento apresentado, bem com sua publicação nos termos da regulamentação vigente.

Manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 – DIE promovida pela B3 S.A. – relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado. Considerando a participação da Companhia nas rodadas de discussões ocorridas com a B3, diretamente ou via ABRASCA (Associação Brasileira das Companhias Abertas), bem como a recomendação do Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade, o Conselho realizou a análise e discussão da proposta de reforma do Regulamento do Novo Mercado submetido à Audiência Restrita.

Quanto ao teor das propostas, a Companhia esclarece que cumpre a maior parte das alterações sugeridos, incluindo: *overboarding*, independência no Conselho, todos os itens relacionados ao Comitê de Auditoria Estatutário e Canal de Denúncias. Entretanto, por entender que há discordância quanto ao processo de reforma do Regulamento do Novo Mercado, bem como aumento de custos e despesas que a aprovação representaria para as Companhias, sem benefícios em contrapartida que os justifiquem, nos termos da Nota Técnica de Revisão do Regulamento do Novo Mercado emitida pela ABRASCA em junho corrente, o Conselho decidiu votar no sentido de: **a)** rejeitar as propostas relativas (i) às restrições ao conselho de administração, *overboarding*, limite de mandatos para independentes e mínimo de independentes (propostas 1, 2, 3); (ii) à obrigatoriedade de Comitê de Auditoria Estatutário (propostas 6, 7, 8, 9, 11 e 12); (iii) à dosimetria das penalidades (proposta 5); (iv) à possibilidade de divulgação pela B3 de instauração de processo sancionador (proposta 10); (v) à divulgação de denúncias recebidas e sanções aplicadas (proposta 15); (vi) ao Novo Mercado Alerta (proposta 24); e (vii) à confiabilidade das Demonstrações Financeiras (proposta 25); e **b)** aprovar as demais propostas, a saber propostas 4, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, sendo claro que a maioria reflete ajustes decorrentes de alterações em arcabouços normativos vigente, incluindo as regulamentações da CVM e questões procedimentais.

A Companhia reforça seu compromisso com os mais elevados padrões de governança, reconhece o trabalho da B3 em buscar esse aprimoramento e segue comprometida com a melhora do processo de reforma do Regulamento do Novo Mercado.

Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira.

Certidão: Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. Membros do Conselho de Administração – Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, e Paula Magalhães Cardoso Neves.

Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2025.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira
Secretária



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

PUBLICLY-HELD COMPANY WITH AUTHORIZED CAPITAL

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) 16.670.085/0001-55

Corporate Registry ID (NIRE) 31300011445

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTOR'S MEETING
HELD ON JUNE 26, 2025**

Date, Time and Place: Held on June 26, 2025, at 9:00 a.m., pursuant to paragraph 3 of Article 13 of the Bylaws of Localiza Rent a Car S.A. (the "Company"), at the Company's headquarters located at Avenida Bernardo de Vasconcelos, No. 377, Cachoeirinha, ZIP Code 31150-000, in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, Brazil.

Call Notice: The call notice was made in accordance with the first paragraph of Article 13 of the Company's Bylaws.

Attendance: All members of the Board of Directors were present, namely: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paula Magalhães Cardoso Neves, and Paulo Antunes Veras.

Instatement: Eugênio Pacelli Mattar, Chairman of the Board of Directors, and Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretary.

Deliberations: After reviewing the agenda, the members of the Board of Directors, unanimously and without reservations, resolved as follows:

Brazilian Corporate Governance Report: The draft of the Brazilian Corporate Governance Report having been previously submitted, and considering the favorable recommendations of the Company's Audit, Risk and Compliance Committee and the Governance, Nomination and Sustainability Committee, as well as the clarifications provided, the Board of Directors resolved to approve the document as presented and authorize its publication in accordance with applicable regulations.

Company's Voting Position in the Restricted Hearing No. 01/2025 – DIE conducted by B3 S.A. – regarding the amendment to the Novo Mercado Listing Rules: Considering the Company's participation in the discussion rounds held with B3, either directly or through ABRASCA (Brazilian Association of Publicly-Held Companies), and the recommendation of the Governance, Nomination and Sustainability Committee, the Board analyzed and discussed the proposed amendments to the Novo Mercado Listing Rules submitted to the Restricted Hearing.

Regarding the substance of the proposals, the Company clarifies that it complies with the majority of the suggested amendments, including: overboarding, board independence, all matters related to the Statutory Audit Committee, and the Whistleblower Channel. However, given the Company's understanding that there are disagreements concerning the reform process of the Novo Mercado Rules, as well as the increase in costs and expenses that the approval of such proposals would impose on listed companies—without corresponding benefits to justify them—and in accordance with the Technical Note on the Review of the Novo Mercado Rules issued by ABRASCA in the current month of June, the Board

resolved to vote as follows: **a)** to reject the proposals related to: (i) restrictions on the Board of Directors, overboarding, term limits for independent directors, and minimum number of independents (Proposals 1, 2, and 3); (ii) the mandatory establishment of a Statutory Audit Committee (Proposals 6, 7, 8, 9, 11, and 12); (iii) the proportionality of penalties (Proposal 5); (iv) the possibility of B3 disclosing the initiation of sanctioning proceedings (Proposal 10); (v) the disclosure of received complaints and imposed sanctions (Proposal 15); (vi) the Novo Mercado Alert mechanism (Proposal 24); and (vii) the reliability of Financial Statements (Proposal 25); **b)** to approve the remaining proposals, namely Proposals 4, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, and 23, it being noted that most of these reflect adjustments resulting from changes in the applicable regulatory frameworks, including CVM regulations and procedural matters.

The Company reaffirms its commitment to the highest standards of corporate governance, acknowledges B3's efforts to enhance such standards, and remains committed to improving the Novo Mercado reform process.

Closure and Drafting of the Minutes: With no other resolutions, the meeting was suspended for the time necessary to draw up the minutes in electronic media, for the subsequent approval by the attendees. For digital certification purposes, Mrs. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira will sign the documentation individually.

Declaration: I certify that this instrument is a free English translation of the Minutes of the Board of Directors Meeting, which is drawn up in the applicable Company's records, filled in the Company's headquarters, with the signature of the attendees: Presiding Board – Eugênio Pacelli Mattar, Chairman; and Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretary. Members of the Board of Directors – Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, and Paula Magalhães Cardoso Neves.

Belo Horizonte/MG, June 26, 2025.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira
Secretary